



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, Centro - CEP 37.596-000

TELEFAX (35) 3446-1333 - www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 1299/2021

***“REVOGA DECRETO MUNICIPAL Nº
1.290, DE 14 DE JANEIRO DE 2021 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais de acordo a Lei Orgânica Municipal e a Norma Constitucional vigente:

CONSIDERANDO o inciso VIII, do art.8º, da Lei Complementar Federal nº173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o inciso X, do art. 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as recomendações da assessoria jurídica municipal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode anular seus atos, rever ou revogar, pelos princípios constitucionais que regem a autonomia do poder executivo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Revogado o Decreto Municipal n. 1.290, de 14 de janeiro de 2020, bem como os atos administrativos dele decorrentes e os efeitos por ele produzidos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do ato administrativo.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 12 de fevereiro de 2021.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal